

PRÉ I & II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Horário da Manhã: 8h às 12h*
- Horário da Tarde: 13h15min às 17h15min*

*Tolerância de atraso de 20 minutos para a saída.
Após tolerância, R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

Reunião de Apresentação para os Responsáveis em 19/02/2020, 4ª feira

Ed. Infantil Manhã às 9h30

Ed. Infantil Tarde às 15h

HORÁRIO ESPECIAL PARA A SEMANA DE ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Durante a primeira semana de aula oferecemos horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do nosso aluno após longo período de férias. Observe atentamente o horário e não se atrase, sua pontualidade transmitirá segurança. Este horário especial não se aplica aos alunos do Horário Integral. **A partir de 17/02 prevalecerá o horário normal de saída de acordo com o turno do aluno.**

M A N H Ã	11/02, 3ª feira	8h às 10h30min
	12/02, 4ª feira	8h às 11h
	13/02, 5ª feira	8h às 11h30min
	14/02, 6ª feira	8h às 12h

T A R D E	11/02, 3ª feira	13h15min às 15h45min
	12/02, 4ª feira	13h15min às 16h15min
	13/02, 5ª feira	13h15min às 16h45min
	14/02, 6ª feira	13h15min às 17h15min

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- **Uniforme Escolar no Modelo da Educação Infantil:** camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento e não são permitidos.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, bota, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui bainha descosturada ou peças desbotadas que modificaram sua cor.
- Se o aluno usar alguma camisa por baixo da camisa do uniforme escolar ou camisa de manga longa para substituir o casaco em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores.
- O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome todo o uniforme, principalmente as peças 'soltas', como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade deverá ser utilizado o uniforme do CN adequado para a sua prática, obrigatoriamente.

MATERIAL DE USO DIÁRIO:

- Mochila sem rodinhas e lancheira com alça tira à colo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade para a escola e também deve ser para os responsáveis ao adquirir o material do aluno.
- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 bolsinha contendo escova de dente em caixinha higiênica, creme dental e a toalhinha de mão, para higiene diária
- 1 toalhinha de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche, que deve ser enviado dentro lancheira junto dos alimentos
- 1 garrafinha de plástico tipo squeeze, com água, pois as garrafinhas ficam em sala desde a entrada dos alunos para livre consumo
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, ensacada, para ser mantida na mochila durante todo o ano para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO:

Os itens solicitados são destinados a confecção de vestimentas e trabalhos de datas comemorativas, projetos e atividades pedagógicas diversas.

ENTREGA DO MATERIAL: Diretamente para a professora na saída do aluno durante a semana de adaptação. Tudo deve ter o nome do aluno.

- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas brancas
- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas coloridas, qualquer cor
- 2 pacotes de papel colorset com 20/24 folhas
- 2 colas de 90gr
- 2 colas coloridas com gliter de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 4 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 1 pasta de 5cm com alça, tamanho A4, qualquer cor e modelo
- 1 pasta catálogo tamanho A4 com 40 plásticos
- 3 folhas de papel crepom, qualquer cor
- 10 folhas de papel 40kg brancas, sem dobras ou amassados
- 6 folhas de papel 40kg coloridas, qualquer cor, sem dobras ou amassados
- 1 caderno de desenho tamanho A4 com 96 folhas brancas, em espiral, horizontal
- 2 potes com 500g de massa de modelar, atóxica e lavável, sugerimos a marca SOFT por sua maciez e cores vivas
- 1 guache de 250ml, atóxico e lavável, qualquer cor
- 1 pacote de palito de sorvete de madeira natural ou colorido
- 1 caixa de lápis de cor grande com 12 cores
- 1 caixa de giz de cera com 12 cores
- 1 tesoura escolar
- 4 lápis e 1 borracha
- 1 fita adesiva crepe 18/19mm, cor marfim
- 1 fita adesiva transparente larga, 45/48mm
- 1 fita metalóide, qualquer largura, qualquer cor

MATERIAL:

- Livro Paradidático: R\$55,00 - início em março/abril de 2020 - será entregue ao aluno em sala de aula conforme aviso via agenda escolar
O pagamento deve ser efetuado na secretaria do colégio, à vista e sem desconto, em dinheiro, débito ou crédito.

Observações importantes sobre o Material Escolar:

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho.
- 2) Respeitar as medidas solicitadas pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica.
- 3) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda escolar ao longo do ano letivo.
- 4) Todo material solicitado nesta lista é obrigatório e será preciso repor sempre que necessário ou solicitado.
- 5) Identificar com nome cada item do material escolar e peças do uniforme.
- 6) Lista de material escolar de acordo com a lei nº 12.886 de 26 de novembro de 2013.